

ACESSIBILIDADE: DO DIREITO A FUNÇÃO SOCIAL

*Rosangela Valim
Arnaldo Ap. Tiozzo*

[Índice](#) [Mini currículo dos autores](#)

Resumo: O presente artigo tem por objetivo apresentar a acessibilidade como uma questão social. Muitos cidadãos em nossa sociedade são portadores de algum tipo de deficiência. As leis garantem a esses cidadãos acesso a edifícios, clubes, estádios, parques, escolas, salas de cinemas, teatros, ginásios, etc. Mas, o que é ter acesso? Por que os portadores de necessidades especiais não circulam entre os cidadãos na sociedade? A escola não está ausente dessa responsabilidade.

Palavras chave: acessibilidade, inclusão social, educação

É comum encontrarmos na sociedade várias adaptações para os cidadãos portadores de necessidades especiais: guias rebaixadas, orelhões mais baixos, transportes públicos adaptados, texto informativo em auto relevo, etc. Mas nem todos os cidadãos portadores de necessidades especiais conhecem os seus direitos, e isto significa que muitos desses cidadãos não sabem quais são as leis que garantem o seu ir e vir dentro da sociedade.

Foi durante a década de noventa que as Leis e os Decretos foram revistos pelos nossos governantes. Esta revisão é colocada em pauta devido a um movimento dentro da sociedade que luta contra a discriminação dos negros, dos homossexuais, dos nordestinos, das mulheres e dos idosos, os quais passam a ser representados por ONGs (Organizações Não Governamentais) que assumem o papel de interlocutores. Exemplo desse processo é a cota (porcentagem do total de vagas oferecidas) de negros, na Universidade, e dos deficientes, em empresas.

O conceito de discriminação vem redimensionar os valores e os deveres dos cidadãos em nossa sociedade, ao mesmo tempo em que providencias são tomadas por órgãos públicos e privados para garantir que todos os cidadãos

em suas especificidades sejam atendidos. O acento para idosos em bancos de ônibus bem como as filas preferenciais definem uma nova ordem social.

Mas os benefícios garantidos pelas Leis não é sinônimo de conscientização. Vemos ainda que muitos cidadãos que tem o direito a um atendimento diferenciado não freqüentam as ruas, os bares, os estádios, as galerias, as feiras livres, as escolas, os shows, os estádios, etc., por compreenderem que são diferentes. E o que fazemos para mudar essa história? Não muito. Sabemos da necessidade e da importância de nossa mudança de comportamento e de discurso. Sabemos que entre nós existem pessoas diferentes. Mas não aceitamos. Consideramos esses cidadãos como “não-familiar” a nós.

Moscovici (2003, p. 53) menciona que o

[...] não-familiar atrai e intriga as pessoas e comunidades enquanto, ao mesmo tempo, as alarma, as obrigam a tornar explícitas os pressupostos implícitos que são básicos ao consenso. Essa ‘exatidão relativa’ incomoda e ameaça, como no caso de um robô, que se comporta exatamente como uma criatura viva, embora não possua vida em si mesmo, repentinamente se torna um mostro Frankenstein, algo que ao mesmo tempo fascina e aterroriza.

E isto acontece porque o que é não-familiar torna-se familiar. Pode-se dizer que o que caracteriza a não-familiaridade é essa “exatidão relativa”: ser semelhante embora ser diferente (todos os cidadãos são seres humanos).

É na ausência de uma consciência coletiva que encontramos o consenso entre os cidadãos: todos os cidadãos são semelhantes. Por universo consensual devemos compreender um grupo de pessoas iguais e livres, sendo cada um com a possibilidade de falar em nome do grupo. Devemos considerar também que cada sujeito do grupo não possui uma competência exclusiva sobre os demais, mas que todo sujeito pode adquirir uma competência devido às circunstâncias requeridas. Cada cidadão pode agir como um amador responsável, curioso, observador: *“esses políticos amadores, doutores, educadores, sociólogos, astrônomos, etc., podem ser encontrados*

expressando suas opiniões, revelando seus pontos de vistas e construindo a lei” (Moscovici, 2003, p. 50 e 51).

Portanto, os universos consensuais, segundo Moscovici (2003), são *topos*, nos quais as pessoas sintam-se a salvo de qualquer risco. A transferência do que é longínquo para o próximo, do exterior para o interior, etc., se efetiva a partir de um contexto em que o incomum torna-se comum, em que o desconhecido pode ser incluído em uma categoria conhecida. E isto ocorre através da imagem, das idéias e da linguagem, compartilhadas por um determinado grupo. Este processo nos restabelece e nos conforta; estabelece um sentido de continuidade no grupo ou no indivíduo o que estava ameaçado pela descontinuidade e falta de sentido.

Daí questionarmos qual a contribuição da Educação para a conscientização das diferenças. Assim como o movimento contra a discriminação, existem duas questões fundamentais na Educação que permeiam essa discussão: a inclusão social e a acessibilidade.

Antes de discutirmos as questões que envolvem a Educação, vale lembrarmos o Decreto que garante a acessibilidade para todo cidadão portador de necessidade especial. O Decreto Federal 5.296 de 02 de dezembro de 2004, Capítulo III (Das condições gerais de acessibilidade), artigo 8, menciona que por acessibilidade compreende-se a

[...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

É neste sentido que devemos incluir todos os cidadãos que necessitam de necessidades especiais, e isto significa incluir aqueles que por algum motivo sofreram ou sofrem problemas de saúde e que teve no corpo um comprometimento em sua flexibilidade (por exemplo, pessoas que utilizam muletas para o seu deslocamento). No artigo 5, Capítulo II (Do atendimento prioritário), do mesmo Decreto, lê-se:

[...] pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Assim, as políticas públicas desmistificam a idéia de deficiência ao colocá-la como uma questão de inclusão social: todo e qualquer cidadão tem o direito ao acesso a ambientes que promovam o bem estar social. Neste sentido, não podemos deixar de mencionar que dentro desse contexto encontramos os esforços da Educação a favor da acessibilidade e da inclusão de alunos portadores de necessidades especiais.

Acessibilidade e Educação

A questão da acessibilidade não é central na Educação. No entanto, ela é imprescindível para refletirmos a inclusão social dos alunos na Escola. Neste sentido, a questão da acessibilidade na Educação envolve muito mais do que uma reforma no prédio escolar, é uma questão de direito ao acesso à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos os cidadãos.

Mas esta leitura sobre acessibilidade acontece a partir da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96. Muitas mudanças ocorreram com sua implantação e muitas críticas surgiram como forma de resistência. Dentre as mudanças na Educação, citamos a progressão continuada, a formação de professores em nível superior, a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais em sala regular, a valorização do profissional, a formação continuada em exercício, cursos à distância, materiais e recursos disponíveis as escolas, etc.

Na Educação Especial as mudanças são nítidas e os avanços favoráveis a formação do cidadão. A ação da Educação Especial amplia-se passando a abranger não apenas as dificuldades de aprendizagem relacionadas a condições de deficiência, disfunções e limitações do sujeito, mas dizemos que os alunos em seu processo de aprendizagem possuem um diagnóstico

multicausal – o sujeito possui mais de uma deficiência como condição as necessidades especiais.

A Sala de Recursos passa a ter um papel fundamental na formação desses cidadãos. É ela que servirá como fundamento para a integração de alunos com problemas multicausal na sala de aula regular. É através de seus fundamentos que a questão da acessibilidade ganha forças e mobiliza a escola para que esta busque um novo olhar para os desafios. Nesta nova ordem, a escola deve trabalhar com o acolhimento e a integração de todos os alunos em suas diferenças.

Desta forma, a questão da acessibilidade ganha novo olhar e também passa a ser prioridade dentro da escola, pois é através do acesso que os cidadãos poderão trabalhar as suas diferenças.

É com esta lente que encontramos dois artigos do Decreto Federal 6.571 de 2008 sobre as condições de acesso: no artigo 2 em que se deve garantir condições de acesso e aprendizagem bem como as ações da educação especial no ensino regular; e no artigo 3 a implantação da sala de recursos multifuncionais e a adequação do prédio.

Assim, a contribuição da Educação para que todos os cidadãos tenham acesso à melhor qualidade de ensino é levar a convivência das diferenças até o ponto da conscientização de todos. Concordamos com Stainback (2002, p. 14) ao mencionar que

[...] as diferenças estão sendo reconhecidas como inerentes de todos nós. As experiências educacionais inclusivas estão cada vez mais indicando às crianças que os alunos não precisam ter todos as mesmas necessidades de aprendizagem e características para serem integrantes respeitados e dignos da sala de aula. Ao contrário, as diferenças entre os alunos em uma sala de aula estão sendo reconhecidas como uma vantagem para a aprendizagem.

A Educação Inclusiva aparece dentro desse contexto como o resultado do novo olhar da Educação, pois ela tem em seu princípio os aspectos sociais e afetivos que estão intimamente relacionados ao desenvolvimento. A

aprendizagem e o comportamento são os reflexos de tais condições. Por isso, a Escola Inclusiva é aquela que não trabalha na condição de discriminar, mas sim considerar as possíveis diferenças em seus diversos aspectos e séries de aprendizagem.

O resultado de uma melhor Educação advém de uma boa qualidade de ensino. Segundo Mantoan (2002, p. 22)

[...] recriar o modelo educativo refere-se primeiramente ao que ensinamos aos nossos alunos e ao como ensinamos para que eles cresçam e desenvolvam-se sendo seres éticos, justos e revolucionários, pessoas que têm de reverter uma situação que não conseguimos resolver inteiramente: mudar o mundo e torná-lo mais humano. Recriar esse modelo relaciona-se ao que entendemos como qualidade de ensino”.

Um relato de experiência

A EE Romeu de Moraes, localizada na Lapa, região Oeste de São Paulo, tem um histórico de acolhimento e valorização do cidadão. Criada em 26 de outubro de 1938 conforme Decreto publicado em 27 de outubro do mesmo ano, a escola recebeu várias nomenclaturas: inicia-se como “Grupo Escolar da Vila Ipojuca” e passa a ser denominada como Escola Estadual de Primeiro Grau Romeu de Moraes em 1976; como Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Romeu de Moraes em 1991, incluindo-se na categoria de escola padrão; e, por fim, EE Romeu de Moraes em 1998.

As mudanças não ocorreram só na nomenclatura. A escola passa por duas grandes reformas estruturais, uma que tem o término em 1994 quando foi construído um prédio anexo, e outra em 2010 quando a escola atende as normas de acessibilidade.

Mas a acessibilidade vem somar o que antes já acontecia na escola, isto é, a escola já trabalhava com as adaptações necessárias para atender os alunos portadores de necessidades especiais, como construção de rampa de entrada, adaptações dos banheiros e a guia rebaixada. Em 2005, a escola

recebe o seu primeiro aluno usuário de cadeira de rodas. Em 2010, a escola sofre uma adequação para a melhoria de acesso dos alunos e inclui a construção de rampas de acesso, correção de desníveis e eliminação de barreiras físicas, instalação de elevador e adaptação de balcões de atendimento.



FIGURA 1: Corredor Interno Escola



FIGURA 2: Elevador acesso piso superior

**FIGURA 3: sanitário adaptado para
pessoa com deficiência física**

Assim, a adequação é uma garantia por Lei para que todas as pessoas possam ter acesso a todos os espaços físicos da escola. Mas nada disso tem efeito se dentro desse espaço as pessoas não são respeitadas, sendo portadoras ou não de alguma deficiência.

Neste sentido, as adequações trouxeram benefícios à convivência dos cidadãos bem como a garantia de acesso aos mesmos. Exemplo desse processo na EE Romeu de Moraes foi à entrada do aluno Antonio (nome fictício) no Ensino Médio em 2009, usuário de cadeira de rodas. Sua mãe estava à procura de uma escola para seu filho (que ficou com a deficiência aos 9 anos de idade). Como ela bem sabia, pois, já havia procurado por vaga no órgão central, a EE Romeu de Moraes estava com o seu quadro de alunos completo. Sabendo das dificuldades das famílias neste caso e sensibilizada pela história do garoto, a gestão da escola matriculou-o na primeira série do ensino médio. O aluno foi muito bem recebido pela equipe da escola e também por seus novos colegas.

É preciso conscientizar toda a comunidade escolar para as necessidades da alma, do ser humano como um todo. Nenhuma adequação física tem sentido, tem valor, se as pessoas não se sentem respeitadas, queridas e que fazem parte desse ambiente, desse espaço. Quando isso acontece em uma escola é ponto máximo da verdadeira inclusão, da verdadeira educação.

REFERÊNCIAS

Decreto 5.296 de 02, Casa Civil do Governo Federal, DF: Brasília, 02 de dezembro de 2004.



Mantoan. M. T. E. Ensinando a turma toda, **Revista Pátio**, Porto Alegre, ano 5, n. 20, 2002.

Moscovici, S. **Representações sociais**: investigações em psicologia social Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003.

Stainback, S. As raízes do movimento de inclusão, **Revista Pátio**, Porto Alegre, ano 5, n. 20, 2002.